



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 37/2014

DATA: 27/03/2014

EMENTA: Denomina Rua Alzir Schmiedel uma via pública. Direito Constitucional. Interesse local.

RELATÓRIO:

O projeto de lei nº 37/2014 apresentado pelo Vereador Gerson Peteffi denomina Rua Alzir Schmiedel uma via pública no Bairro Boa Saúde

O senhor procurador desta Casa exarou parecer jurídico favorável, todavia, alertou pela falta de foto/retrato do homenageado, o que foi juntado pelo autor.

A partir disso, a Comissão acata o parecer, determinando o prosseguimento.

FUNDAMENTAÇÃO:

Ante o exposto, a Comissão entende que o referido projeto preenche os requisitos legais, de competência, constitucionalidade e iniciativa, sendo favorável ao prosseguimento deste, devendo a proposta ser encaminhada ao plenário.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão entende que a proposição apresentada tem plenas condições de prosperar, momento em que deve ser encaminhada ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação e votação.

Novo Hamburgo, 05 de maio de 2014.

Vereador Luiz Fernando Farias
Presidente

Vereador Carlos Gilberto Koch
Secretário

Vereador Raul Cassel
Relator